



# *Prefeitura Municipal de Serra Azul*

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71  
Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.  
Serra Azul – Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 107-A, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

Designa comissão para proceder o levantamento, listagem e avaliação de bens móveis considerados inservíveis ao município.

MARCELO AFONSO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de Serra Azul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e à vista do constante no ofício n º 200 de 15 de outubro de 2012, de lavra do Departamento de Finanças e Tributação, pela presente portaria RESOLVE:

I – Designar os Srs. Geraldo José Trevizani, Pedro Luiz Siriani e Edson Augusto Zanirato, todos servidores municipais para, em comissão e sem ônus ao Município, procederem a um levantamento geral, no sentido de analisar, listar e avaliar os bens móveis pertencentes ao patrimônio Municipal, cujo estado de conservação não permite recuperação, ou quando esta se mostra inviável economicamente para oportuna alienação, através de uma das formas admitidas por lei.

II – As tarefas contidas na presente portaria deverão ser concluídas no período de 30 (trinta) dias, mediante a lavratura do competente laudo circunstanciado.

III – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Azul, aos 16 de outubro de 2012.

MARCELO AFONSO DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal